UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5561
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Às nove horas e vinte minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se – em sessão extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Sala da Congregação da sede *mater* da FMB, situada no Largo Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico desta capital, presidida pelo diretor da FMB, Prof. Antonio Alberto da Silva Lopes, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi convocada por meio do Ofício Circular nº 012/2023-Congregação FMB/UFBA (anexo), expedido no dia 1º de setembro de 2023, com a finalidade específica de **apreciar o relatório final do Concurso Público para Professor Assistente A do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (DAC), disposto no Edital 08/2022**, realizado nos dias 24 e 25/08/2023. Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao relator do processo, Prof. Luiz Antonio Rodrigues de Freitas, que apresentou seu parecer sobre o relatório. O concurso visou ao preenchimento de 01 (uma) vaga, no regime de trabalho de 20 horas, para área de conhecimento MED232 Internato I em Clínica Cirúrgica – Módulo de Anestesiologia, MEDE43 Anestesiologia, MED910 Programa de Residência Médica em Anestesiologia e MEDE22 Urgência e Emergência III. O certame teve como classificação final: em 1º lugar RODRIGO LEAL ALVES, 2º lugar ANITA PERPETUA CARVALHO ROCHA DE CASTRO e 3º lugar PAULO SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS. Tendo analisado a documentação do concurso e não verificando desconformidade, o relator se manifestou favorável à aprovação do relatório final da banca examinadora. Posto em votação, **a Congregação aprovou, por unanimidade, o parecer apresentado**. Ressalte-se que os representantes discentes e dos servidores técnicos-administrativos em educação não votaram, conforme determinado no Estatuto da UFBA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes na sessão de aprovação. Salvador, 05 de setembro de 2023.//

Ata aprovada na sessão ordinária de 05/09/2023.